O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 826 /2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que por intermédio da Secretaria competente, seja implantado o Departamento da Causa Animal dentro da Secretaria do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar dos animais são responsabilidades que envolvem tanto a sociedade quanto o poder público. Atualmente, a demanda por políticas públicas voltadas à causa animal tem crescido significativamente, seja no resgate e acolhimento de animais em situação de abandono, no controle populacional por meio de castrações ou no combate aos maus-tratos.

A criação do Departamento de Causa Animal dentro da Secretaria do Meio Ambiente permitirá uma atuação mais estruturada e eficiente, com foco em:

- Implementação e fiscalização de políticas públicas para o bem-estar animal;
- Ampliação dos programas de castração e vacinação de animais de rua e de famílias de baixa renda;
- Promoção de campanhas de conscientização sobre posse responsável e adoção;
- Apoio e regulamentação de ONGs e protetores independentes, garantindo parcerias mais eficazes;
- Atuação conjunta com outros órgãos para fiscalizar e combater maus-tratos e abandono.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2769f83ae563e7.
POR OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR - (071.523.359-90) EM 13/02/2025 15:27

A centralização dessas ações dentro de um departamento específico garantirá maior organização e eficiência, contribuindo diretamente para o equilíbrio ambiental e para a saúde pública do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam adotadas as providências cabíveis para a implementação deste departamento.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
13/02/2025 15:26:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
13/02/2025 16:22:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p276983ae563e7.
POR OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR - (071.523.359-90) EM 13/02/2025 15:27